

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões 11 / 11 / 06

(Rubrica do Presidente)



Data: 10 / 11 / 06

Número: 4448/06

PL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2006

PERÍODO: 2005 A 2006
PRESIDENTE: MARCOS SALLES COELHO VICE-PRESIDENTE: ALEXSANDER ZUCOLOTO
1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: GLAUBER COELHO

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 177/2006

INICIATIVA:
EDIL FABIO MENDES GLORIA

HISTÓRICO:
DENOMINA VIA PUBLICA NO MUNICIPIO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Rua Cesar Missi

LEITURA: 21 / 11 / 2006

1ª DISCUSSÃO: / /

2ª DISCUSSÃO: 05 / 12 / 2006

APROVADO POR:
 10 X 0 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
_____/_____/_____. Ver.: _____

_____/_____/_____. Ver.: _____

_____/_____/_____. Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: / /

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02/10/06

Gabinete do Vereador Fábio Mendes Glória

Exmº Srº Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES


PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 177/2006
PROTOCOLO GERAL...: 4448/2006
DATA PROTOCOLO...: 20/11/2006

Denomina via pública e dá outras providências no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

ART. 1º - Fica denominada rua **CESAR MISSI**, a via pública que liga a avenida Beira Rio à rua Profº Quintiliano, próximo à Praça Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, ao lado do “Shopping Popular”, no bairro Centro, conforme mapa em anexo.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2006.


FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)
Vereador / PMDB
fabinho@cmci.es.gov.br

APROVADO	
<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> 10X	<input type="checkbox"/> 01 ABSTENÇÃO
Sessão	05/10/06
Presidente	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03/0

Gabinete do Vereador Fábio Mendes Glória

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um dos mais tradicionais comerciantes de Cachoeiro, sendo que desde a década de 40 começou a desenvolver suas atividades no ramo do comércio, implantando uma das mais tradicionais lojas do Município, intitulada “Lojão Missi”.

FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)

Vereador / PMDB

fabinho@cmci.es.gov.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04/10/06

Gabinete do Vereador Fábio Mendes Glória

Exmº Srº Presidente da Câmara Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim/ES

ASSUNTO DE LEI: 177/2006
NÚMERO PROPRIO...: 4443/2006
PROTÓCOLO GERAL...: 20/11/2006
DATA PROTÓCOLO...:

Denomina via pública e dá outras providências no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

ART. 1º- Fica denominada rua **CESAR MISSI**, a via pública que liga a avenida Beira Rio à rua Profº Quintiliano, próximo à Praça Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, ao lado do “Shopping Popular”, no bairro Centro, conforme mapa em anexo.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2006.

FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)
Vereador / PMDB
fabinho@cmci.es.gov.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05/
Φ.

Gabinete do Vereador Fábio Mendes Glória

JUSTIFICATIVA

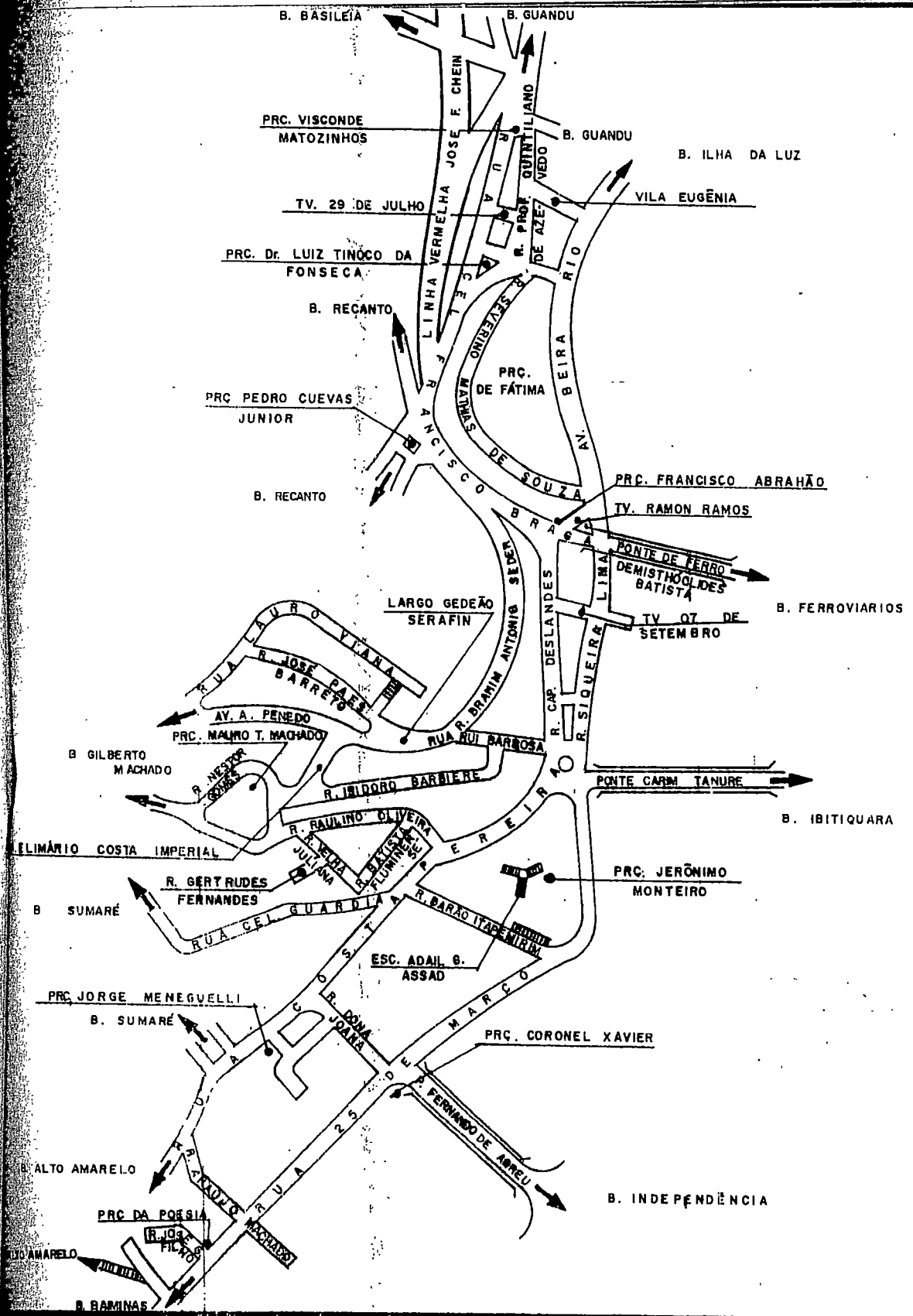
Trata-se de um dos mais tradicionais comerciantes de Cachoeiro, sendo que desde a década de 40 começou a desenvolver suas atividades no ramo do comércio, implantando uma das mais tradicionais lojas do Município, intitulada “Lojão Missi”.

FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)

Vereador / PMDB

fabinho@cmci.es.gov.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



<p>PROJETO-SISTEMA VIÁRIO</p>	<p>Tipo</p> <p>DE LIMITAÇÃO DOS BAIRROS</p>	<p>Data</p> <p>02/98</p>
	<p>Bairro</p> <p>CENTRO</p>	<p>Des.</p> <p>VEREADOR</p>

02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ÓBITO

FERNANDO CARVALHO GOMES

Escrivão e Oficial do Registro Civil

FERNANDO CARVALHO GOMES, Escrivão e Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro Civil da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Est. do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc...

CERTIFICO que as fls. 135 -X-X-X- do livro nº C-15 - de Registro de Óbitos consta o assento nº 13.962 -X-X- de " Cesar Missi " -X-X-X-X-X-X-X-X-X- -X-X-X-X-X-X-X-X-X- -X-X-X-X-X-X-X-X-X- nascido em C. B. 04 de janeiro -X- de 1992 às 13 hs. e 40 ms, em domicílio, à Rua -25 de março, Nº 121, nesta cidade -X-X-X-X- de sexo masculino - de cor branca -X-X- profissão comerciante -X-X-X-X-X-X-X-X-X- natural d' este Estado -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X- domiciliad O e residente nesta cidade -X- com cinquenta e nove anos -X-X-X-X- de idade, estado civil casado com Marlene Va- / Ladão Missi -X- filho X- de João Missi -X- de Da. Jamile Dibo Missi -X-

Foi declarante Roberto Valadão Almocdice -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X- sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Alexandre Magno de Freitas Martins -X-X-X- que deu como causa da morte Insuficiência respiratória - Carcinoma em pulmão direito - -X- O sepultamento foi feito no cemitério de sta cidade -X-

Observações: Deixa bens a inventariar, tendo deixado os seguintes filhos: Jamile, Cesar, Leila Maria e Márcia. -X- -X-X-X-X-X-X-X-X-X- -X-X-X-X-X-X-X-X-X- -X-X-X-X-X-X-X-X-X- -X-X-X-X-X-X-X-X-X-

O referido é verdade e ao mesmo livro de Registro Civil me reporto em poder o cartório e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro - de 19 92

Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2006

OF/SEMFA/DRI/895/2006

A: Excelentíssimo Senhor Edil
FÁBIO MENDES GLÓRIA

Conforme solicitação efetuada, através do ofício nº 0620/2006-FMG, temos a informar que, após sindicância "in-loco" e pesquisas em documentos do Município constatamos que:

1º- A Via Pública localizada próximo à Praça Luiz Tinoco da Fonseca no Bairro Centro, até a presente data, não têm nenhuma denominação anteriormente aprovada por essa Douta Casa de Leis.

2º- Foi confirmada por esta Diretoria a localização da referida via pública, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Senhoria para com o assunto em pauta renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura ainda possam persistir.

Cordialmente,


LUZIA MARGARETE MACHADO DE SOUZA
Diretoria de Receitas Imobiliárias



09
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim-ES

REQUERIMENTOS DE VEREADORES
NUMERO PROPRIO...: 1786/2006
PROTOCOLO GERAL...: 4723/2006
DATA PROTOCOLO...: 05/12/2006

O Vereador infra-assinado, pertencente à legenda do *P.M.D.B.*, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Ex^a. **REQUERER** o seguinte:

“Que seja colocado em pauta para votação com dispensa de pareceres todos os projetos de autoria deste signatário, que encontram-se em tramitação nesta Casa de Leis, devido ao recesso parlamentar.”

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2006.

FÁBIO MENDES GLÓRIA (FABINHO)

Vereador Líder do Executivo Municipal

Vereador Líder do PMDB

fabinho@cmci.es.gov.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

li-cho
05.12.06

104



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIR ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

no 1778/06

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS.
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXSANDER ZUCOLOTTO	X			
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL			X	
MARCOS SALLES COELHO				
NILTON GONÇALVES DE REZENDE	X			
REGINA TRAVÁGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

Lc (L)

OBSERVAÇÃO:

- PROJETO Nº _____
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 05/12/1

RESULTADO DA VOTA

- APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR 10 x 0 (CLABS) SALA DAS SESSÕES

PRESIDENTE

- REJEITADO POR SALA DAS SESSÕES

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA POR SALA DAS

PRESIDENTE

- RETIRADO DE P REQUERIMENTO

SALA DAS

PRESIDENTE

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

Protelado com 8(ito) folhas ϕ .

- 1 - 05 / 12 / 2006 - requerimento . fls. 09 ϕ .
- 2 - 05 / 12 / 2006 - folha de votação fls. 10 ϕ
- 3 - / / -
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -